PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 871/13

Considerando-se a importância da prestação de um serviço público de qualidade para o cidadão;

considerando-se a importância e promoção dos direitos das mulheres em nosso Estado;

considerando-se que se deslocar em grandes metrópoles como Salvador utilizando-se dos sistemas de transporte coletivo tem sido um desafio de situações cada vez mais ardilosas;

considerando-se que para as mulheres a tarefa de deslocamento dentro de transportes públicos como ônibus ou metrôs tem se tornado cada vez mais difícil, uma vez que a intensa superlotação dos vagões nas composições coletivas favorece toda a gama de ilícitos atinentes ao abuso sexual;

considerando-se que não são raros os casos que envolvem tentativas (ou consumações) de estupro em grandes cidades brasileiras, pois a densidade multitudinária que se verifica nos trens/ônibus durante os horários de maior utilização acaba por escudar os infratores, que, amiúde, praticam seus atentados e somem, anônimos, em meio à massa de cidadãos;

considerando-se que casos de violência contra a mulher têm crescido substancialmente nos últimos anos, principalmente nos grandes centros urbanos;

considerando-se todas as medidas que procurem eliminar ou ao menos mitigar o sofrimento dessas cidadãs que, por muitas vezes, sofrem caladas com essa terrível violência física, são, assim, extremamente bem-vindas;

considerando-se a promoção de políticas públicas sérias e compromissadas com o cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que viabilize a elaboração de estudos e adoção das medidas necessárias que instituam no sistema metroviário de Salvador um vagão de uso exclusivo de mulheres, o chamado *Vagão Rosa*, que será disponibilizado em horários de pico do metrô em Salvador com vistas à segurança das mulheres.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.
ALBERTO BRAGA